

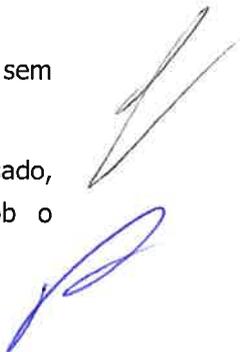
**BK BRASIL OPERAÇÃO E ASSESSORIA A RESTAURANTES S.A.**

CNPJ/MF n.º 13.574.594/0001-96

NIRE 35.300.393.180

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE  
ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 30 DE SETEMBRO DE 2017**

1. **Data, Horário e Local:** No dia 30 de setembro de 2017, às 12:00 horas, na sede social da **BK BRASIL OPERAÇÃO E ASSESSORIA A RESTAURANTES S.A.**, localizada na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Rio Negro, 161, conj. 1.403, parte, sala B, Alphaville, CEP 06454-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.574.594/0001-96, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE 35.300.393.180.
2. **Convocação e Presença:** Convocação dispensada em vista da participação, pessoalmente ou via conferência telefônica, da totalidade dos membros do Conselho de Administração, os quais, quando aplicável, enviaram suas respectivas instruções de voto para seu procurador constituído no Brasil, autorizando-o a proceder à assinatura da presente ata.
3. **Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. **Clayton de Souza Malheiros**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 09.622.052-0 IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 038.814.377-030, que indicou a mim, Sr. **Fábio Chaves de Arruda Alves**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil sob o nº 221.973, na Seção de São Paulo e inscrito no CPF/MF sob o nº 297.666.278-94, ambos com endereço profissional na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Rio Negro, 161, Conjunto 1.403, parte, sala B, Alphaville, CEP 06454-000, para secretariá-lo.
4. **Ordem do Dia:** Discutir e deliberar a respeito da **(i)** aceitação da renúncia do Sr. **Rodrigo Perazzi Musiello**, abaixo qualificado, do cargo de membro efetivo do Comitê de Gestão dos Planos de Opção de Compra de Ações da Companhia ("**Comitê de Gestão**"); **(ii)** aceitação da renúncia do Sr. **Luiz Guilherme Okido Arakaki**, abaixo qualificado, do cargo de suplente do Sr. Guilherme de Araújo Lins; e **(iii)** eleger novos membros do Comitê de Gestão da Companhia em substituição.
5. **Deliberações:** após análise e discussões, foi aprovado, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições:
  - 5.1. A aceitação da renúncia **(a)** do Sr. **Rodrigo Perazzi Musiello**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 08494750-6, inscrito no CPF/MF sob o



nº 053.338.347-17, com endereço profissional na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, Alameda Rio Negro, 161, conjunto 1.403, do cargo de membro efetivo do Comitê de Gestão e **(b)** do Sr. **Luiz Guilherme Okido Arakaki**, brasileiro, solteiro, analista de investimentos, portador da cédula de identidade RG nº 28.146.722-5 e inscrito no CPF sob o nº 343.197.638-74, com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Horácio Lafer, nº. 160, 3º andar, conjunto 31, Italm Bibi, CEP 04538-080, do cargo de suplente do Sr. Guilherme de Araújo Lins, abaixo qualificado.

**5.2.** Em substituição aos membros ora destituídos, os conselheiros decidiram eleger o Sr. **Joshua Arthur Kobza**, abaixo qualificado, como membro efetivo do Comitê de Gestão da Companhia. O Sr. **Guilherme de Araújo Lins** decidiu por não indicar membro substituto.

**5.3.** Em razão das deliberações acima, o Comitê de Gestão passa a ter a seguinte composição:

- (i) Carlos Eduardo Martins e Silva**, brasileiro, casado, economista, presidente do Conselho de Administração da Companhia, portador da Cédula de Identidade RG nº 13.180.990-7 DIC/RJ, inscrito no CPF/MF sob nº 095.296.317-58, como presidente do Comitê de Gestão;
- (ii) Iuri de Araújo Miranda**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.736.624 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 422.741.175-00, com endereço profissional na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, Alameda Rio Negro, 161, conjunto 1.403, Diretor Presidente da Companhia, como membro Comitê de Gestão;
- (iii) Joshua Arthur Kobza**, norte-americano, solteiro, portador do passaporte norte-americano 047644012, com endereço profissional na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, Alameda Rio Negro, 161, conjunto 1.403, membro do Conselho de Administração da Companhia, como membro do Comitê de Gestão; e
- (iv) Guilherme de Araújo Lins**, brasileiro, casado, engenheiro químico, portador da Cédula de Identidade nº 06.176.710-9 IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 745.336.817-00, residente e domiciliado em Genebra, Suíça, com escritório em 3 Place des Bergues, 1201, Genebra, Suíça, membro do Conselho de Administração da Companhia, como membro efetivo do Comitê de Gestão.

Os integrantes do Comitê de Gestão poderão ser destituídos pelo Conselho de Administração da Companhia a qualquer tempo. As decisões do Comitê de Gestão deverão ser tomadas por unanimidade de votos.

6. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi suspensa a presente reunião pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata que, após lida e aprovada, foi assinada pelos membros do Conselho de Administração presentes, ficando autorizada a sua publicação.

7. **Presenças:** Mesa: Presidente – Sr. Clayton de Souza Malheiros; Secretário – Sr. Fabio Chaves de Arruda Alves. Membros do Conselho de Administração: Carlos Eduardo Martins e Silva; Alessandro Monteiro Horta; Bruno Zaremba; Marcelo Dodsworth Penna; Felipe Seroa da Motta Austregesilo de Athayde; Joshua Arthur Kobza; Renato Fairbanks Nascimbeni de Sá e Silva Ribeiro; Marcos Grodetzky; Guilherme de Araújo Lins; Guilherme Geraldo de Moraes Texeira; Gabriel Felzenswalb.

Barueri, 30 de setembro de 2017.

Mesa:



---

**CLAYTON DE SOUZA MALHEIROS**  
Presidente



---

**FABIO CHAVES DE ARRUDA ALVES**  
Secretário